

PROJETO DE LEI N.º 38/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOVANI BOZETTI– **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento para o exercício de 2022.

- Custeio para apoio a implementação de ações da estratégia de saúde Cardiovascular na Atenção Básica em Saúde

OBJETIVO: custear gastos com saúde para melhorar o atendimento a população do nosso município.

ART. 2º - Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento municipal vigente:

0503-1030100042.010000 – Manutenção Unidade Básica de Saúde –

R\$ 43.636,36

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas (4500)

339030 – Material de Consumo (4500)

339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (4500)

PARÁGRAFO ÚNICO: Servirá de recurso para cobertura da despesa prevista neste artigo as emendas parlamentares conforme Portaria 1.054 de 09 de maio de 2022. E Portaria 2.110 de 30 de junho de 2022.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, EM 28 DE JULHO DE 2022.

JOVANI BOZETTI
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 38 /2022
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 38 /2022
ASSUNTO ENCAMINHA MENSAGEM E JUSTIFICATIVA
SÃO JOSÉ DO HERVAL, 28 DE JULHO DE 2022.

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES

Apraz-nos cumprimentá-los cordialmente, oportunidade em que vimos encaminhar Projeto de Lei 38/2022, que autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial no orçamento para o exercício de 2022, e dá outras providencias.

O referido projeto tem por finalidade incluir meta que não constava como prioridades nos projetos de Lei referentes ao PPA 2022 a 2025 e LDO para o exercício de 2022, sendo:

- Custeio para apoio a implementação de ações da estratégia de saúde Cardiovascular na Atenção Básica em Saúde

OBJETIVO: custear gastos com saúde para melhorar o atendimento a população do nosso município.

A abertura de crédito especial no valor de R\$ 46.366,36 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) para cobertura do crédito especial será utilizado recurso federais, conforme Portaria nº 1.054/2022. E Portaria 2.110 de 30 de junho de 2022.

Certos do entendimento e aprovação da medida proposta antecipa protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.

JOVANI BOZETTI
Prefeito Municipal

Ilmo. Sra.
Francieli da Silva Battisti
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Herval RS.